



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 425, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a FADURPE, a ATRUEWIND BRASIL e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **Análise do processo de desenvolvimento ágil de software low-code da TRUEWIND: uma investigação das métricas de produtividade.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 005/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023890/2023-65, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, a ATRUEWIND BRASIL e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: **Análise do processo de desenvolvimento ágil de software low-code da TRUEWIND: uma investigação das métricas de produtividade**, cuja vigência será de 17 (dezessete) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU, podendo ser prorrogado por um total máximo de 5 (cinco) anos, desde que seja solicitado por qualquer uma das partes, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência antes do seu término, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE